ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ROTEIRO

ABERTURA

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE NOVA MAMORÉ, NA FORMA REGIMENTAL E HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARO ABERTA A **003ª** (**TERCEIRA**) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA **17 DE FEVEREIRO** DE 2025 ÀS 19:00 HORAS.

I - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR

LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

Ata da 002ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, realizada no dia 10 de fevereiro de 2025.

II - LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

II.1 – LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

II.2 – LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS:

III – PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

IV – GRANDE EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 10 (dez) minutos com aparte.

D: 131476 e CRC: A5B89943

V – ORDEM DO DIA

V.1 – Projeto de Lei nº 215-GP/2025 – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, e Lei 2.248- GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências".
(Secretaria Municipal de Educação-**SEMED**, Secretaria do Meio Ambiente **SEMA**, Secretaria Municipal de Estradas e Logística **SEMEL** e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**).

R$ 5.021.329,91

V.2 – Projeto de Lei nº 219-GP/2025 – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências".
(Secretaria Municipal de Educação- **SEMED**, Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural).

R$ 7.255.272,65

V.3 – Projeto de Lei nº 220-GP/2025 – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências".
(Secretaria Municipal de Saúde-**SEMUSA**).

R$ 6.249.899,77

V.4 – Projeto de Lei nº 221-GP/2025 – "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente".
(Secretaria Municipal de Saúde-**SEMUSA**).

R$ 530.000,00

V.5 – Projeto de Lei nº 222-GP/2025 – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248- GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências".
(Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania).

R$ 2.065.335,93

D: 131476 e CRC: A5B89943

V.6 – Projeto de Lei nº 223-GP/2025 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”.
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-**SEMOSP**).

R$ 20.227.339,00

V.7– **Projeto de Lei nº 224-GP/2025** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.248- GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências”.
(Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Estradas e Logística).

R$ 9.423.594,74

V.8 – Indicação Nº 002/2025 – De Autoria do Vereador Antônio Barroso Viana, indica que “REALIZE A RESTAURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PROCIDONIO GOMES DE AQUINO SITUADA NO DISTRITO DE MARECHAL RONDON, KM 12”.

D: 131476 e CRC: A5B89943

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA					
Vereadores:	V.1– Projeto de Lei nº 215-GP/2025	V.2– Projeto de Lei nº 219-GP/2025	V.3– Projeto de Lei nº 220-GP/2025	V.4– Projeto de Lei nº 221-GP/2025	V.5– Projeto de Lei nº 222-GP/2025
Adalto Ferreira da Silva	**Não vota nos termos Regimentais**	**Não vota nos termos Regimentais**	**Não vota nos termos Regimentais**	**Não vota nos termos Regimentais**	**Não vota nos termos Regimentais**
André Luiz Baier	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Antônio Barroso Viana	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Claudiomir Rodrigues	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Fábio dos Santos das Chagas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Francisco Célio Brito Silva	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Jair Alves de Oliveira	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Jefferson de Castro Clímaco	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Joaldo Santos de Souza	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Jocimar Maulaz	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Milton Domiciano Gomes	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Observações:	Votação simbólica	Votação simbólica	Votação simbólica	Votação simbólica	Votação simbólica

D: 131476 e CRC: A5B89943

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA					
Vereadores:	V.6– Projeto de Lei nº 223-GP/2025	V.7– Projeto de Lei nº 224-GP/2025	V.8 – Indicação nº 002/2025, VEREADOR Antônio Barroso Viana		
Adalto Ferreira da Silva	**Não vota nos termos Regimentais**	**Não vota nos termos Regimentais**	**Não vota nos termos Regimentais**		
André Luiz Baier	SIM	SIM	SIM		
Antônio Barroso Viana	SIM	SIM	SIM		
Claudiomir Rodrigues	SIM	SIM	SIM		
Fábio dos Santos das Chagas	SIM	SIM	SIM		
Francisco Célio Brito Silva	SIM	SIM	SIM		
Jair Alves de Oliveira	SIM	SIM	SIM		
Jefferson de Castro Clímaco	SIM	SIM	SIM		
Joaldo Santos de Souza	SIM	SIM	SIM		
Jocimar Maulaz	SIM	SIM	SIM		
Milton Domiciano Gomes	SIM	SIM	SIM		
Observações:	Votação simbólica	Votação simbólica	Votação simbólica		

D: 131476 e CRC: A5B89943

VI – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

VII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser deliberado: “Sob a Proteção de Deus e em Nome do Povo de Nova Mamoré, DECLARO encerrada a **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia **17 de fevereiro** de 2025”.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

D: 131476 e CRC: A5B89943

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Roteiro	**3ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**19/02/2025**

ID: **131476**
CRC: **A5B89943**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **19/02/2025 10:33:52** Finalização: **19/02/2025 10:40:54**

Processo | Documento

MD5: **3401823E3D2E9E81850B2929A9E53CC0**

SHA256: **7D273F126FDEFDA7832F796B2F17B95380E1CD58971508776CABE1EF2CE0A447**

Súmula/Objeto:

ROTEIRO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	19/02/2025 10:39:32

ASSUNTOS

REUNIÃO	19/02/2025 10:39:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	19/02/2025 10:55:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	19/02/2025 12:36:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	19/02/2025 13:18:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 131476 e o CRC A5B89943.